



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 41, DE 25 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: Dispões sobre a designação de servidores municipais para as funções contidas no Capítulo I, do Decreto Municipal 40, que regulamenta a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 3 de maio de 2022, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

CONSIDERANDO O Decreto Municipal Nº 40 de abril 2025, que regulamenta a LGPD.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados em cumprimento ao contido no Art. 10, do Decreto Municipal nº 40 que regulamenta a LGPD, os servidores abaixo descritos:

Função	Nome do Servidor	Matrícula
CONTROLADORA	Mariana Lucio	100375
OPERADOR	Valdemir da Silva Lara	700433
ENCARREGADO	Valdemir da Silva Lara	700433

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 25 de abril de 2025

WILLIAM JOSE Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE
GONCALVES:3 GONCALVES:32791885803
2791885803 Dados: 2025.05.06 14:00:12
-03'00'

William José Gonçalves

Prefeito Municipal